



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICSA-GV - Secretaria

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos 2 (dois) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (2019), às 15h30min., na sala 303, na Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, sob a presidência do Diretor, professor Denis Alves Perdigão. Estiveram presentes os docentes Alex Sander de Moura, Vinícius de Azevedo Couto Firme, Margarida Aparecida de Oliveira, Elizangela Lourdes de Castro, Hilton Manoel Dias Ribeiro e Mário César da Silva Andrade; os representantes dos Técnicos Administrativos em Educação, Ana Paula Pimenta Calazans e Luan de Paula Aquino Sodré, bem como os representantes discentes João Paulo Nascente de Brito – CAECO e Sofia Generoso de Almeida - DAAD. Após a verificação de quórum suficiente, o Diretor do ICSA iniciou a reunião, com a inversão do 3º (terceiro) ponto da pauta previamente enviada por e-mail. **Pauta: 1) ALOCAÇÃO DO ESPAÇO DE PROJETOS DA ECONOMIA E SUA AMPLIAÇÃO PARA UM COWORKING PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONTÁBEIS E ECONOMIA:** Inicialmente, o Diretor do ICSA, prof. Denis, expôs a necessidade de alocação de um espaço adequado para o Departamento de Economia desenvolver suas atividades e projetos. Destacou a importância do uso mais amplo desse espaço, o qual já existe há 5 anos. Antes era chamado de Econúcleo e hoje de coworking. Pontuou que essa questão já havia sido debatida em todos os Departamentos. Logo após informou que o espaço de co-working funciona em um imóvel alugado, cujo vencimento será em setembro/19 e devido o espaço precisar de reformas, a proprietária não tem interesse de renovar o contrato. Porém em negociações com a locadora foi estabelecido que a renovação do contrato poderá ser prorrogado por mais 3 (três) meses. Prazo suficiente para fazer um novo contrato, se for o caso. Em seguida Prof. Hilton Manoel colocou que além de pensar onde alocar a estrutura do espaço de coworking, existe a questão do compartilhamento. Em relação a estrutura, defendeu que os alunos dos cursos de Economia, Contábeis e Administração precisam de um espaço real, adequado para receber os equipamentos e gerar um ambiente de referência para as práticas, que tenha ar condicionado e internet. Argumentou que se a Unidade Vila Bretas dispuser de espaço adequado e se houver garantia de permanência no local, seria uma vantagem. Mas caso o espaço não esteja adequado, sugere alugar um local simples, próximo a Unidade, ajustado às atividades, que tenha ar condicionado para receber os computadores. Afirmou que essa proximidade com a Unidade é uma questão importante para o coworking, uma vez que os alunos precisam dessa logística para chegar e sair com facilidade do local. Também seria uma forma de profissionalizar as atividades de pesquisa e extensão, uma maneira de formalizar as atividades com os alunos. Em relação ao compartilhamento, disse que os Departamentos teriam que gerenciar os horários. Na sequência expôs que no espaço atual já existem horários e dias disponíveis para atividades de pesquisa e extensão dos outros cursos. Após as explicações, o Diretor do ICSA encaminhou proposta para apreciação dos conselheiros, **tendo como ideia principal**, transferir o espaço de coworking para o prédio da Unidade Vila Bretas em fevereiro/2020 **e como plano B**, caso ocorra atraso nas obras, realizar chamada pública para alocar o imóvel próximo à Unidade. Colocada em votação a proposta, esta foi aprovada por unanimidade. **2) CONVALIDAÇÃO ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS – PROFESSOR SUBSTITUTO – DEPTº DE DIREITO (DOCENTES A SEREM SUBSTITUÍDOS:**

JAMIR CALILI, JEAN FILIPE e ALISSON SILVA). O Presidente do Conselho apresentou uma síntese sobre os Processos Seletivos Simplificados - Prof. Substituto – Dep. Direito e encaminhou a validação deles para votação, sendo aprovada por unanimidade. **3) PRORROGAÇÃO AFASTAMENTO PROF. ALEX DAMIANY ASSIS:** Apresentado o processo de prorrogação de afastamento do docente Alex Damiany para votação, este foi aprovado por unanimidade. Finalizados os trabalhos, e nada mais a ser acrescentado, o Diretor do ICESA deu por encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos(as) e, para constar, foi lavrada, a presente ata, por mim, Maria José de Fátima Varela Cruz, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, Governador Valadares, 2 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose de Fatima Varela Cruz, Servidor(a)**, em 11/07/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans, Servidor(a)**, em 11/07/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Servidor(a)**, em 11/07/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Diretor**, em 12/07/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Professor(a)**, em 15/08/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Lourdes de Castro, Coordenador(a)**, em 15/08/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Azevedo Couto Firme, Coordenador(a)**, em 16/08/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar da Silva Andrade, Vice-Chefe de Departamento**, em 30/08/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0005250** e o código CRC **4CB8396E**.